

Aviso nº 2158/2015-MI

Brasília, 10 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR ROMÁRIO
Presidente da CPI do Futebol
Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Requisição Parlamentar de Informação

Ref: Ofício nº 67/2015 - CPIDFDQ

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e em resposta à Requisição Parlamentar de Informação, encaminhada por meio do Ofício nº 67/2015 - CPIDFDQ, encaminho Ofício nº 428/2015-GAB/DPF, do Departamento de Polícia Federal, que presta esclarecimentos sobre o assunto.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça

Recebi o Original
Em 10/12/15 às 18h00 horas
Nome: <i>Leandro Bueno</i>
Matrícula: 232706



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 67/2015 - CPIDFDQ

Brasília, 9 de setembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
José Eduardo Cardozo
Ministro de Estado da Justiça

Assunto: Documentação entregue ao Ministério da Justiça pela Confederação Brasileira de Futebol

Senhor Ministro,

1. Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, faço referência às declarações do Sr. Marco Polo del Nero em depoimento à Comissão de Esporte da Câmara dos Deputados no dia 9 de junho de 2015 sobre denúncias envolvendo a Comissão Brasileira de Futebol, nos termos dos trechos abaixo transcritos:

“A propósito das denúncias que a todos surpreenderam, e a mim também, cabe-nos, salvo melhor juízo, aguardar o encerramento das investigações em curso e os eventuais desdobramentos. Lembro também que tudo corre nos Estados Unidos da América. Eu não tive acesso a nenhum documento. Os advogados que nós consultamos falam que é um processo de apuração de fatos. Eu creio que, como advogado, não posso prejuízar uma pessoa sem o trânsito em julgado definitivo, de acordo com a norma constitucional, mas temos que esperar os desdobramentos das investigações. O que eu puder esclarecer aqui eu vou procurar fazê-lo. Também quero ressaltar que, espontaneamente, determinei a imediata entrega ao Ministério Público Federal da documentação objeto de questionamentos públicos pela imprensa. Da mesma forma, coloquei à disposição do Ministério da Justiça os documentos pertinentes ao assunto.”

“Tão logo a Confederação Brasileira de Futebol teve informação de que havia, junto a uma Vara Federal e ao Ministério da Justiça, trâmites sobre os fatos, sobre determinados contratos, incontinenti, eu determinei que fossem entregues ao Ministro José Eduardo Cardozo, colocando todos os documentos à disposição. Já foram apresentados ao Ministro e, da mesma forma, ao Dr. Procurador-Chefe do Ministério Público

ND



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Federal no Rio de Janeiro esses documentos. Eles foram entregues.”
(grifos nossos)

2. Considerando que no referido depoimento o Sr. Marco Polo del Nero esclarece que a Confederação Brasileira de Futebol, em cumprimento à sua determinação, colocou à disposição do Ministério da Justiça toda a documentação objeto de questionamentos públicos pela imprensa, indago inicialmente a V.Exa. se, de fato, esses documentos foram entregues.
3. Nesse sentido, solicito os bons préstimos de V.Exa. para especificar quais foram, afinal, os documentos entregues ao Ministério da Justiça pela Confederação Brasileira de Futebol, conforme consta da referenciada declaração do Sr. Marco Polo del Nero, bem como qual foi o encaminhamento dado a esse respeito.
4. Por fim, pergunto a V.Exa. se haveria algum óbice para o pronto encaminhamento de cópias dos referidos documentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente



1079137

08001.005530/2015-31

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Memorando nº 1208/2015/ASPAR/SAL

Em, 10 de setembro de 2015.

Ao Senhor Chefe Gabinete do Ministro

Assunto: CPI do Futebol

1. De ordem, encaminho a Vossa Senhoria para análise e adoção de providências que julgar cabíveis, o Ofício nº 67/2015, de 09 de setembro de 2015, do Senador Romário (PSB/RJ), que solicita informações sobre quais foram os documentos entregues a este Ministério pela Confederação Brasileira de Futebol.
2. Favor informar a esta Assessoria as providências adotadas, com vistas à elaboração de resposta ao parlamentar.

Atenciosamente,

Leandro Guimarães Guedes
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO GUIMARAES GUEDES, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 11/09/2015, às 16:25, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

 http://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1079137 e o código CRC **5490C054**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: cgab@dpf.gov.br

Of. 428/2015-GAB/DPF

Brasília, 9 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ EDUARDO CARDOSO
Ministro da Justiça
Ministério da Justiça
Brasília - DF

Assunto: documentos disponibilizados pela CBF

Ref.: Requerimento de Informação nº 1261, de 2015, da Câmara dos Deputados
Ofício nº 67/2015 - CPIDFDQ

Senhor Ministro,

1. Em atenção ao Requerimento de Informação e ofício em epígrafe, informo a V. Exa. que o Secretário Geral da Confederação Brasileira de Futebol – CBF encaminhou ao Ministério da Justiça em 28 de maio de 2015 documento de número 0647, com consulta sobre a possibilidade de encaminhar ao MJ cópia dos contratos que foram objeto de ampla divulgação na mídia no dia anterior.

2. Atendendo solicitação da Polícia Federal, a CBF encaminhou em 24 de junho de 2015 à Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros e Desvios de Recursos Públicos da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio de Janeiro, cópias de contratos firmados entre a CBF e a empresa KLEFER PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. Essa documentação integra os autos do Inquérito Policial nº 053/2015-DELEFIN/SR/DPF/RJ.

3. Quanto ao pedido de cópia dos documentos, esclareço que não será possível atendê-lo neste momento, uma vez que o Inquérito Policial supra encontra-se desde 3 de agosto do corrente ano no Ministério Público Federal.

Respeitosamente,

LEANDRO DANELLO COIMBRA
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral

4